



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

De acordo com a lei nº. 14.133/2021 art. 75, inciso II

EDUARDO PRADO VALÉRIO-ME

CNPJ Nº: 00.081.108/0001-56

VALOR GLOBAL:

R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos cinquenta reais).



Itapetinga/BA, 07 de março de 2025
OFÍCIO SEC/GOV – ITAPETINGA Nº 138/2025

Para a Secretaria Municipal de Administração
Att. Sra. Alessandra Ribeiro de Britto Borges

Senhora Secretária,

Através deste, vimos solicitar de V.Sa. o encaminhamento do Termo de Referência anexo ao o Departamento de Contratos para realização dos procedimentos necessários à contratação de empresa do ramo para **SERVIÇOS COM PESQUISA E RECORTE DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA**, necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da **Secretaria Municipal de Governo**.

Segue anexo Termo de Referência com descrição detalhada dos produtos para o qual solicitamos urgência na tramitação.

Atenciosamente,

Geraldo Trindade Júnior
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sub nº 144125
as Fls 02 do Livro nº 01 Foi registrada essa Petição

Em, 27/02/2025

Funcionário (a)

Praça Dairy Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia





TERMO DE REFERÊNCIA - 2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E RECORTE DAS COMUNICAÇÕES
PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA

1. OBJETO

1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de **SERVIÇOS COM PESQUISA E RECORTE DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA**, necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da **Secretaria Municipal de Governo/Procuradoria Geral do Município**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação é justificada O Município de Itapetinga consta com mais de 22 mil processos ativos, os quais, a cada ato praticado, necessita de publicação no Diário do Poder Judiciário, pois referida publicidade é condição de validade e eficácia do ato praticado.

Diante da situação posta e da vultuosa quantidade de processos judiciais ativos, a Procuradoria Geral do Município carece que uma empresa especializada possa captar todas as publicações diárias emanadas do Poder Judiciário, encaminhando-as ao e-mail institucional, para que os Procuradores e Assessores possam ter conhecimento de todos os atos processuais praticados nos processos.

O trabalho a ser desenvolvido pela empresa reside em analisar diariamente o Diário do Poder Judiciário de todas as esferas (Justiça comum de primeiro, segundo e terceiro grau, Justiça do Trabalho de primeiro, segundo e terceiro grau, Justiça Federal de primeiro, segundo e terceiro grau e Tribunais Superiores, STJ e STF).

A contratação visa, portanto, atender necessidade imprescindível para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, evitando a perda de prazos, possibilitando que a defesa judicial da municipalidade seja exercida em total plenitude. durante o Exercício de 2025, de acordo com as normas vigentes nas quantidades e especificações aduzidas neste Termo de Referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

O prestador obriga-se a fornecer de imediato, após contrato firmado, nas condições correspondentes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ Mês	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS COM PESQUISA E RECORTE DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA	Mês	10	165,00	R\$ 1.650,00

Praça Daíry Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia





4. FORMA DE SELEÇÃO

4.1. A modalidade de licitação, deste TERMO DE REFERÊNCIA, ficará a critério do Departamento de Compras, Contratos e Licitações, devendo este, escolher aquela mais vantajosa aos interesses da Administração, observando sempre, os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Contratada:

6.2. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com as entregas, com defeitos ou desajustes.

6.3. Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação e não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto sem prévia e expressa anuência do Município.

6.4. Comunicar à Contratante, imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município.

6.7. Ser responsável por todos os gastos decorrentes da prestação do serviço, tais como: impostos, taxas, encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, despesas de transporte e deslocamento.

6.8. A inadimplência da contratada com referência aos tributos, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

6.9. Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município:

7.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seu fornecimento.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações,





inclusive, comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual.

7.4. Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências dos locais, para a entrega solicitada.

7.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.6. Efetuar o pagamento do quantitativo efetivamente adquirido, de acordo com cada empenho.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A contratada emitirá Nota Fiscal-e com a quantificação e especificação do produto, seu preço unitário e o preço total, acompanhada da Ordem de Serviço emitida.

8.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria Municipal, mediante apresentação de Nota Fiscal-e, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Governo sobre o fornecimento dos materiais, no prazo de até 30 (trinta) dias, e em conformidade com a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitida(s).

8.3. O CNPJ/CPF da documentação fiscal deverá ser o mesmo da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, à época da realização do certame.

8.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo para pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

8.5. O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado observando-se a regularidade fiscal da CONTRATADA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os pagamentos das despesas decorrentes da contratação, correrão pela(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s):

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	%
03.02.00 Secretaria Municipal de Governo	2006 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500-0000	100%


Geraldo Trindade Júnior
Secretário Municipal de Governo

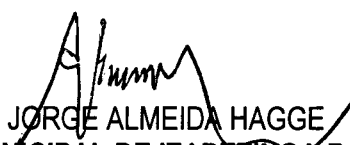
Itapetinga-BA, 07 de março de 2025

Praça Dairy Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia

AUTORIZAÇÃO

Em observação ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** dar início aos procedimentos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**, aos quais serão juntados os componentes necessários para o referido processo, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, originada do **Processo Administrativo nº 144/2025**.

Itapetinga-BA, 27 de fevereiro de 2025.



EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.



Ao Ilm.º Secretário Municipal de Finanças
Carlito Ferraz Leite Filho

Senhor Secretário,

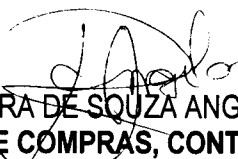
Solicitamos estimativa do impacto orçamentário financeiro (com reserva), conforme ofício nº **102/2025 – SEC/GOV**, para a **prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos Diários Oficiais da Justiça, necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da Secretaria Municipal de Governo.**

Esta solicitação é realizada em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente termo de referência. O período de vigência será de **14/03/2025 a 31/12/2025**. A modalidade para contratação do referido processo é Dispensa de Licitação, pela Lei nº 14.133/21.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR GLOBAL	VIGENCIA
03.02.00 Secretaria Municipal de Governo	15000000	2.006- Gestão das Ações da Secretaria de Governo	3.3.90.39.00	R\$ 1.650,00	14/03/2025 a 31/12/2025

Atenciosamente,

Alessandra Ribeiro de Britto Borges
Secretária Municipal de Administração
Declaro nº 002/25
ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


RAMONA MOREIRA DE SOUZA ANGELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA****TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

- ☐ Geração de despesa ☐ Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESQUISA E RECORTE DAS PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO
JANEIRO	-		
FEVEREIRO	-		
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

R\$ 1.650,00**FONTE DE RECURSO**

☐ TESOURO MUNICIPAL

☐ FUNDO MUNICIPAL

☐ TRANSFERENCIA SUS

☐ CONVENIOS

☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO _____

☐ OUTRA FONTE _____

DISPONIBILIDADE E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

Secretaria Municipal de Governo: Projeto – 2006 - Elemento: 339039 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO - R\$ 1.650,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada - **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESQUISA E RECORTE DAS PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

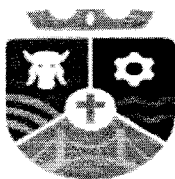
Informo que o valor acima encontra-se programado e disponível para a execução da referida despesa no orçamento da Prefeitura Municipal de Itapetinga no exercício de 2025.

IMPACTO FINANCEIRO

- ☐ O recurso orçamentário está disponível na fonte acima identificada.

Em ____/____/____

Ricardo Andrade Teixeira
Contador
CRC - BA 033387 / 1



ITAPETINGA
PREFEITURA

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

CONTRATO Nº: 089/2025

EMPRESA: EDUARDO PRADO VALÉRIO - ME

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, **prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos Diários Oficiais da Justiça, necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da Secretaria Municipal de Governo/Procuradoria Geral do Município.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).

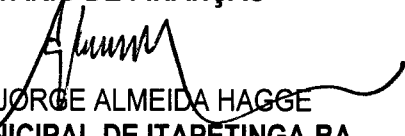
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a **apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)**, que deverá ser **devidamente atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. As validações da nota fiscal são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR GLOBAL
03.02.00 Secretaria Municipal de Governo	15000000 Tesouro	2.006- Gestão das Ações da Secretaria de Governo	3.3.90.39.00	R\$ 1.650,00

Após análise para verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto supracitado certifico que há recursos orçamentários para empenho das obrigações conforme dotação ora especificada.

Itapetinga-BA, 13 de março de 2025.


CARLITO FERRAZ LEITE FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2025

PARECER JURÍDICO 158/2025

OBJETO: Licitação Modalidade Dispensa para a Contratação de Empresa do ramo, para prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos diários oficiais da justiça, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Itapetinga/BA.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. MEIO ADEQUADO. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. CONCLUSÕES.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, para a Contratação de Empresa do ramo, para prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos diários oficiais da justiça, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Itapetinga/BA..

Justifica-se o presente procedimento, dada a necessidade de acesso as informações sobre recortes processuais, resguardando os interesses do município, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Itapetinga/BA.

Em apertada síntese, é o Relatório.

Passemos a análise jurídica e regularidade

II – DE MÉRITO

De início, insta ressaltar que não obstante a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico em procedimentos administrativos relativos a licitações e contratos administrativos, isto não obriga o administrador a adotá-lo, ante a própria natureza opinativa e não vinculante do parecer, conforme ensina a abalizada doutrina de Hely Lopes Meirelles:





Pareceres - Pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou particulares à sua motivação ou conclusões, salvo aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva.¹ (grifou-se)

Em início de análise cabe asseverar que consta nos autos a solicitação encaminhada pela Secretaria Governo do Município, indicando a necessidade do serviço a ser contratado, bem assim, o quantitativo e as respectivas dotações orçamentárias.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece o seguinte:

"na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:





Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide atualização do Dec. Fed. 12.343/2024)

Não obstante ao limite estabelecido conforme o transcrito acima, requisito este que se verifica como atendido segundo a proposta de valor apresentada no presente processo, importante se ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço do serviço compatível com os parâmetros do mercado local, considerando a atual realidade financeira.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do procedimento licitatório em tela. Destarte, a Assessoria Jurídica presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto e pela análise dos documentos e trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, haja vista restar demonstrada a configuração dos quesitos legais deste dispositivo. É o PARECER, o qual submetemos à consideração superior.

Itapetinga/BA, 23 de abril de 2025.

ANDERSON CARLOS ALVES MACEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/BA 40.071

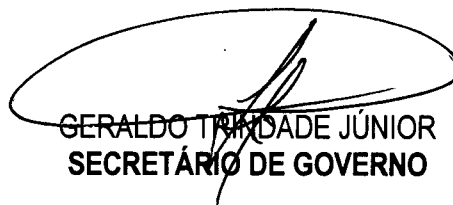


COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Senhor Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, Processo Administrativo nº 144/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos Diários Oficiais da Justiça necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da **Secretaria Municipal de Governo/Procuradoria Geral do Município**.

EMPRESA: EDUARDO PRADO VALÉRIO-ME, sediada a rua Ernesto Dantas, nº 170, 1º Andar - sala 110, bairro Centro, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.000-535, cadastrada no **CNPJ sob o nº 00.081.108/0001-56**, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **Eduardo Prado Valério**, representante legal, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG Nº: 03.168.161-16**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia- SSP/BA e do **CPF Nº: 344.496.045-04**, com valor global de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** para que haja ratificação, dentro do prazo legal de três dias, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 14 de março 2025.



GERALDO TRINDADE JÚNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, Processo Administrativo nº 144/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços com pesquisa e recorte das comunicações processuais publicadas nos Diários Oficiais da Justiça necessários ao atendimento das demandas dos serviços administrativos das unidades da **Secretaria Municipal de Governo/Procuradoria Geral do Município**.

EMPRESA: EDUARDO PRADO VALÉRIO-ME, sediada a rua Ernesto Dantas, nº 170, 1º Andar - sala 110, bairro Centro, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.000-535, cadastrada no **CNPJ sob o nº 00.081.108/0001-56**, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **Eduardo Prado Valério**, representante legal, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG Nº: 03.168.161-16**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia- SSP/BA e do **CPF Nº: 344.496.045-04**, com valor global de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e de acordo disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 14 de março de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2025

À
Prefeitura Municipal de Itapetinga (Procuradoria Jurídica)

Ref.: Proposta de prestação de serviço para o exercício 2025.

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de prestação do serviço de informação das comunicações processuais publicadas nos Diários Oficiais da Justiça.

A finalidade do serviço é informar ao contratante das comunicações processuais (intimações, notificações, despachos, decisões e sentenças judiciais) publicadas nos Diários Oficiais da Justiça, em todas as instâncias jurídicas, em que o contratante figura no termo da publicação como pólo ativo ou passivo, viabilizando o acompanhamento, o cumprimento dos prazos e os atos processuais necessários.

Nomes Pesquisados:

1. **MUNICÍPIO DE ITAPETINGA E VARIAÇÕES**
2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA E VARIAÇÕES**
3. **PREFEITO(A) DE ITAPETINGA E VARIAÇÕES**
4. **JOSÉ CARLOS CRUZ CERQUEIRA CRUZ E VARIAÇÕES**
5. **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA E VARIAÇÕES**
6. **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA E VARIAÇÕES**

Obs.: Caso queiram acrescentar novos nomes p/ buscas, favor nos informar para que possamos fazer uma nova composição.

A cobertura é Nacional de todos os Estados da União mais Distrito Federal e Tribunais Superiores, e em todas as Instâncias Judiciais, atualizando sempre que houver mudanças nos meios de divulgações dos Tribunais. Em destaque, os Diários do Estado da Bahia e dos Tribunais Superiores e anexo, a relação completa de todos os diários de abrangência nacional.

Diários da Justiça do Estado da Bahia:

1. Diário da Justiça Federal da Bahia - JFBA
2. Diário da Justiça Federal da Bahia – DJN - JFBADJN
3. Diário Oficial do Tribunal de Contas da Bahia - TCBA
4. Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCMBBA
5. Diário Oficial do Estado da Bahia (Diário Extra Judicial)
6. Diário Oficial de Licitações do Estado da Bahia (Diário Extra Judicial)
7. Diário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TEBA
8. Diário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – DJN - TEBADJN
9. Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TEBAME
10. Diário do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA
11. Diário do Tribunal de Justiça da Bahia – DJN - TJBADJN
12. Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (5ª Região) - TRBA
13. Diário do Tribunal Regional do Trabalho 5ª região - Caderno Administrativo - TRBAADM
14. Diário do Tribunal Regional do Trabalho 5ª região - Caderno Administrativo eletrônico TRBAADMN
15. Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (5ª Região) – DJN - TRBADJN

Diários dos Tribunais Superiores:

1. Diário do Conselho da Justiça Federal - CJF
2. Diário do Conselho da Justiça Federal – DJN - CJFDJN
3. Diário do Conselho Nacional do Ministério Público - CMP
4. Conselho Nacional do Ministério Público - CMPADM
5. Diário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
6. Diário da Corregedoria – DJN - CORDJN
7. Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
8. Diário do Conselho Superior da Justiça de Trabalho - Caderno Administrativo - CSJTADM
9. Diário do Ministério Público Federal - DMPF
10. Diário Oficial da União - DOU
11. Diário Eletrônico Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
12. Diário do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – DJN - SEEUDJN
13. Diário do Supremo Tribunal Federal - STF

14. Diário da Justiça do Supremo Tribunal Federal - DJE novo - STFDJE
15. Diário do Superior Tribunal de Justiça - STJ
16. Superior Tribunal de Justiça – DJN - STJDJN
17. Diário do Superior Tribunal Militar - STM
18. Superior Tribunal Militar - STMDJN
19. Diário do Tribunal de Contas da União - TCU
20. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1
21. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno Administrativo - TRF1ADM
22. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Atas de Distribuição - TRF1ATA
23. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – ATAS - TRF1ATAS
24. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – DJN - TRF1DJN
25. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno de Editais - TRF1EDT
26. Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - PJE 1º e 2º grau - TRF1PJE
27. Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Judicial - TRF2
28. Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Administrativo - TRF2ADM
29. Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – DJN - TRF2DJN
30. Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3
31. Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – DJN - TRF3DJN
32. Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4
33. Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – DJN - TRF4DJN
34. Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5
35. Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª região - Caderno Administrativo. - TRF5ADM
36. Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – DJN - TRF5DJN
37. Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Pje - TRF5PJE
38. Diário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Caderno Administrativo - TRF6ADM
39. Diário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – DJN - TRF6DJN
40. Diário do Tribunal Superior Eleitoral - TSE
41. Mural eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSEME
42. Diário do Tribunal Superior do Trabalho - TST
43. Diário do Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo - TSTADM
44. Diário do Tribunal Superior do Trabalho – DJN - TSTDJN

O serviço de pesquisa será executado diariamente e havendo publicação será enviado para o contratante por email nos formatos HTML e PDF para um número ilimitado de emails cadastrados.

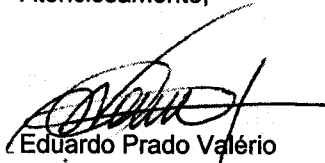
Na composição deste orçamento, especificamos abaixo o valor do serviço e a forma de pagamento:

VALOR A VISTA PARCELA ÚNICA ANUAL R\$1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao período de fevereiro à dezembro/2025 ou R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) referente ao período de 12 meses.

Formas de Pagamento: Boleto Bancário; Transferência Bancária rede Bradesco ou PIX, mediante contra apresentação de nota fiscal eletrônica do município de Vitória da Conquista, com as devidas certidões negativas exigidas pela legislação.

Na certeza de lhe oferecermos organização, responsabilidade e segurança dos nossos serviços, nos colocamos a sua disposição para quaisquer dúvidas, ao tempo que aguardaremos um retorno de V.S.

Atenciosamente,



Eduardo Prado Valério

Juriscortes

Eduardo Prado Valério – ME

CNPJ: 00.081.108/0001-56

Ins. Municipal: 00022648-3

Rua Ernesto Dantas nº 170 – Ed. Henriqueta Prates sala 110 – Centro - 45000-535 Vitória da Conquista – BA.

(77) 3421-5501 / 98822-1386 / 98824-5501

juriscortes2000@gmail.com

ABRANGÊNCIA DA JURISCORTES

Caso tenha interesse em algum Diário que não esteja na relação abaixo, entre em contato para viabilizarmos.

Abrangência Nacional totalizando 336 Diários Pesquisados Diariamente.

Diário da Justiça Federal do Acre

Diário da Justiça Federal do Acre - DJN

Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - DJN

Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Diário do Tribunal de Justiça do Acre

Diário do Tribunal de Justiça do Acre - DJN

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Acre (14ª Região)

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Acre (14ª Região) - Caderno Administrativo

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Acre (14ª Região) - DJN

Diário da Justiça Federal de Alagoas

Diário da Justiça Federal do estado de Alagoas - Administrativo

Diário da Justiça Federal de Alagoas - DJN

Diário da Justiça Federal de Alagoas - PJE

Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - DJN

Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Diário do Tribunal de Justiça de Alagoas

Diário do Tribunal de Justiça do Alagoas - DJN

Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas (19ª Região)

Diário do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região - Caderno Administrativo

Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas (19ª Região) - DJN

Diário da Justiça Federal do Amapá

Diário da Justiça Federal do Amapá - DJN

Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Diário do Tribunal de Justiça do Amapá

Diário do Tribunal de Justiça do Amapá - DJN

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Amapá (8ª Região)

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Amapá (8ª Região) - Administrativo

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Amapá (8ª Região) - DJN

Diário da Justiça Federal do Amazonas

Diário da Justiça Federal do Amazonas - DJN

Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Diário do Tribunal de Justiça do Amazonas

Diário do Tribunal de Justiça de Amazonas - DJN

Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Amazonas (11ª Região) - Administrativo

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas (11ª Região) - Eletrônico

Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas (11ª Região) - DJN

Diário da Justiça Federal da Bahia

Diário da Justiça Federal da Bahia - DJN

Diário Oficial do Tribunal de Contas da Bahia

Diário Oficial do Tribunal de Contas do Município de Salvador

Diário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Diário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - DJN

Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Diário do Tribunal de Justiça da Bahia

Diário do Tribunal de Justiça da Bahia - DJN

Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (5ª Região)

Diário do Tribunal Regional do Trabalho 5ª região - Caderno Administrativo

Diário do Tribunal Regional do Trabalho 5ª região - Caderno Administrativo eletrônico

Sigla	Estado
JFAC	Acre - AC
JFACDJN	Acre - AC
TEAC	Acre - AC
TEACDJN	Acre - AC
TEACME	Acre - AC
TJAC	Acre - AC
TJACDJN	Acre - AC
TRAC	Acre - AC
TRACADM	Acre - AC
TRACDJN	Acre - AC
JFAL	Alagoas - AL
JFALADM	Alagoas - AL
JFALDJN	Alagoas - AL
JFALPJE	Alagoas - AL
TEAL	Alagoas - AL
TEALDJN	Alagoas - AL
TEALME	Alagoas - AL
TJAL	Alagoas - AL
TJALDJN	Alagoas - AL
TRAL	Alagoas - AL
TRALADM	Alagoas - AL
TRALDJN	Alagoas - AL
JFAP	Amapá - AP
JFAPDJN	Amapá - AP
TEAP	Amapá - AP
TEAPME	Amapá - AP
TJAP	Amapá - AP
TJAPDJN	Amapá - AP
TRAP	Amapá - AP
TRAPADM	Amapá - AP
TRAPDJN	Amapá - AP
JFAM	Amazonas - AM
JFAMDJN	Amazonas - AM
TEAM	Amazonas - AM
TEAMME	Amazonas - AM
TJAM	Amazonas - AM
TJAMDJN	Amazonas - AM
TRAMADM	Amazonas - AM
TRAMN	Amazonas - AM
TRAMNDJN	Amazonas - AM
JFBA	Bahia - BA
JFBADJN	Bahia - BA
TCBA	Bahia - BA
TCMBA	Bahia - BA
TEBA	Bahia - BA
TEBADJN	Bahia - BA
TEBAME	Bahia - BA
TJBA	Bahia - BA
TJBADJN	Bahia - BA
TRBA	Bahia - BA
TRBAADM	Bahia - BA
TRBAADMN	Bahia - BA

Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (5ª Região) - DJN	TRBADJN	Bahia - BA
Diário da Justiça Federal do Ceará	JFCE	Ceará - CE
Diário da Justiça Federal do Estado do Ceará - Administrativo	JFCEADM	Ceará - CE
Diário da Justiça Federal do Ceará - DJN	JFCEDJN	Ceará - CE
Diário da Justiça Federal do Ceará - PJE	JFCEPJE	Ceará - CE
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	TECE	Ceará - CE
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	TECEME	Ceará - CE
Diário do Tribunal de Justiça do Ceará	TJCE	Ceará - CE
Diário do Tribunal de Justiça do Ceará Administrativo	TJCEADM	Ceará - CE
Diário do Tribunal de Justiça do Ceará - DJN	TJCEDJN	Ceará - CE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (7ª Região)	TRCE	Ceará - CE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (7ª Região) - Administrativo	TRCEADM	Ceará - CE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (7ª Região) - DJN	TRCEDJN	Ceará - CE
Diário Oficial do Distrito Federal	DODF	Distrito Federal - DF
Diário da Justiça Federal do Distrito Federal	JFDF	Distrito Federal - DF
Diário da Justiça Federal do Distrito Federal - DJN	JFDFDJN	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	TEDF	Distrito Federal - DF
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	TEDFME	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal	TJDF	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - DJN	TJDFDJN	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal (10ª Região)	TRDF	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal (10ª Região) - Administrativo	TRDFADM	Distrito Federal - DF
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal (10ª Região) - DJN	TRDFDJN	Distrito Federal - DF
Diário da Justiça Federal do Espírito Santo	JFES	Espírito Santo - ES
Diário da Justiça Federal do Espírito Santo - Administrativo	JFESADM	Espírito Santo - ES
Diário da Justiça Federal do Espírito Santo - DJN	JFESDJN	Espírito Santo - ES
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	TEES	Espírito Santo - ES
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	TEESME	Espírito Santo - ES
Diário do Tribunal de Justiça do Espírito Santo	TJES	Espírito Santo - ES
Tribunal de Justiça - PJEN	TJESPJEN	Espírito Santo - ES
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (17ª Região)	TRES	Espírito Santo - ES
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (17ª Região) - Administrativo	TRESADM	Espírito Santo - ES
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (17ª Região) - DJN	TRESDJN	Espírito Santo - ES
Diário da Justiça Federal de Goiás	JFGO	Goiás - GO
Diário da Justiça Federal de Goiás - DJN	JFGODJN	Goiás - GO
Diário do Tribunal de Contas de Goiás	TCGO	Goiás - GO
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	TEGO	Goiás - GO
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	TEGOME	Goiás - GO
Diário do Tribunal de Justiça de Goiás	TJGO	Goiás - GO
Tribunal de Justiça de Goiás - DJN	TJGODJN	Goiás - GO
Diário do Tribunal de Justiça de Goiás - Imagens	TJGOIMG	Goiás - GO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (18ª Região)	TRGO	Goiás - GO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (18ª Região) - Administrativo	TRGOADM	Goiás - GO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (18ª Região) - DJN	TRGODJN	Goiás - GO
Diário da Justiça Federal do Maranhão	JFMA	Maranhão - MA
Diário da Justiça Federal do Maranhão - DJN	JFMADJN	Maranhão - MA
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	TEMA	Maranhão - MA
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	TEMAME	Maranhão - MA
Diário do Tribunal de Justiça do Maranhão	TJMA	Maranhão - MA
Diário do Tribunal de Justiça do Maranhão - DJN	TJMADJN	Maranhão - MA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (16ª Região)	TRMA	Maranhão - MA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (16ª Região) - Administrativo	TRMAADM	Maranhão - MA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (16ª Região) - DJN	TRMADJN	Maranhão - MA
Diário da Justiça Federal do Mato Grosso	JFMT	Mato Grosso - MT

Diário da Justiça Federal do Mato Grosso - DJN	JFMTDJN	Mato Grosso - MT
Diário Oficial do Tribunal de Contas do Mato Grosso	TCMT	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	TEMT	Mato Grosso - MT
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	TEMTME	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal de Justiça do Mato Grosso	TJMT	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal de Justiça do Mato Grosso - ADM	TJMTADM	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal de Justiça Mato Grosso - DJN	TJMTDJN	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso (23ª Região)	TRMT	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso (23ª Região) - Administrativo	TRMTADM	Mato Grosso - MT
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso (23ª Região) - DJN	TRMTDJN	Mato Grosso - MT
Diário da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul	JFMS	Mato Grosso do Sul - MS
Diário da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul - DJN	JFMSDJN	Mato Grosso do Sul - MS
Diário Oficial do Ministério Público do Mato Grosso do Sul	MPMS	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	TEMS	Mato Grosso do Sul - MS
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	TEMSME	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	TJMS	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal de Justiça do Mato Grosso Do Sul	TJMSDJN	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (24ª Região)	TRMS	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (24ª Região) - Administrativo	TRMSADM	Mato Grosso do Sul - MS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (24ª Região) - DJN	TRMSDJN	Mato Grosso do Sul - MS
Diário da Justiça Federal de Minas Gerais	JFMG	Minas Gerais - MG
Diário da Justiça Federal de Minas Gerais - DJN	JFMGDJN	Minas Gerais - MG
Diário da Justiça Federal de Minas Gerais - DJN	JFMGDJN6	Minas Gerais - MG
Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais	MPMG	Minas Gerais - MG
Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	TCMG	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	TEMG	Minas Gerais - MG
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	TEMGME	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	TJMG	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Caderno Administrativo	TJMGA	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	TJMGDJN	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Caderno de Editais	TJMGE	Minas Gerais - MG
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	TJMMGDJN	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	TMMG	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (3ª Região)	TRMG	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (3ª Região) - Administrativo	TRMGADM	Minas Gerais - MG
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (3ª Região) - DJN	TRMGDJN	Minas Gerais - MG
Diário da Justiça Federal do Pará	JFPA	Pará - PA
Diário da Justiça Federal do Pará - DJN	JFPADJN	Pará - PA
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	TEPA	Pará - PA
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	TEPAME	Pará - PA
Diário do Tribunal de Justiça do Pará	TJPA	Pará - PA
Diário do Tribunal de Justiça do Pará - DJN	TJPADJN	Pará - PA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Pará (8ª Região)	TRPA	Pará - PA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Para (8ª Região) - Administrativo	TRPAADM	Pará - PA
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Pará (8ª Região) - DJN	TRPADJN	Pará - PA
Diário da Justiça Federal da Paraíba	JFPB	Paraíba - PB
Diário da Justiça Federal do Estado da Paraíba - Administrativo	JFPBADM	Paraíba - PB
Diário da Justiça Federal da Paraíba - DJN	JFPBDJN	Paraíba - PB
Diário da Justiça Federal da Paraíba - PJE	JFPBPJE	Paraíba - PB
Diário Oficial do Tribunal de Contas da Paraíba	TCPB	Paraíba - PB
Diário do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	TEPB	Paraíba - PB
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba	TEPBME	Paraíba - PB
Diário do Tribunal de Justiça da Paraíba	TJPB	Paraíba - PB

Diário do Tribunal de Justiça da Paraíba DJN	TJPBDJN	Paraíba - PB
Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região)	TRPB	Paraíba - PB
Diário do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Caderno Administrativo	TRPBADM	Paraíba - PB
Diário do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) - DJN	TRPBDJN	Paraíba - PB
Diário da Justiça Federal do Paraná	JFPR	Paraná - PR
Diário da Justiça Federal do Paraná - DJN	JFPRDJN	Paraná - PR
Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná	TCPR	Paraná - PR
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	TEPR	Paraná - PR
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	TEPRME	Paraná - PR
Diário do Tribunal de Justiça do Paraná	TJPR	Paraná - PR
Diário do Tribunal de Justiça do Paraná - DJN	TJPRDJN	Paraná - PR
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região)	TRPR	Paraná - PR
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região) - Administrativo	TRPRADM	Paraná - PR
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região) - DJN	TRPRDJN	Paraná - PR
Diário da Justiça Federal de Pernambuco	JFPE	Pernambuco - PE
Diário da Justiça Federal do Estado de Pernambuco - Administrativo	JFPEADM	Pernambuco - PE
Diário da Justiça Federal de Pernambuco - DJN	JFPEDJN	Pernambuco - PE
Diário da Justiça Federal de Pernambuco - PJE	JFPEPJE	Pernambuco - PE
Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco	MPPE	Pernambuco - PE
Diário Oficial do Tribunal de Contas de Pernambuco	TCPE	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	TEPE	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - DJN	TEPEDJN	Pernambuco - PE
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	TEPEME	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal de Justiça de Pernambuco	TJPE	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal de Justiça de Pernambuco - DJN	TJPEDJN	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal de Justiça de Pernambuco - PJe 1º e 2º Grau	TJPEPJE	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (6ª Região)	TRPE	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (6ª Região) - Cad. Administrativo	TRPEADM	Pernambuco - PE
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Pernambuco (6ª Região) - DJN	TRPEDJN	Pernambuco - PE
Diário da Justiça Federal do Piauí	JFPI	Piauí - PI
Diário da Justiça Federal do Piauí - DJN	JFPIDJN	Piauí - PI
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	TEPI	Piauí - PI
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	TEPIME	Piauí - PI
Diário do Tribunal de Justiça do Piauí	TJPI	Piauí - PI
Diário do Tribunal de Justiça do Piauí - DJN	TJPIDJN	Piauí - PI
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí (22ª Região)	TRPI	Piauí - PI
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí (22ª Região) - Administrativo	TRPIADM	Piauí - PI
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí (22ª Região) - DJN	TRPIDJN	Piauí - PI
Diário da Justiça Federal do Rio de Janeiro	JFRJ	Rio de Janeiro - RJ
Diário da Justiça Federal do Rio de Janeiro - Administrativo	JFRJADM	Rio de Janeiro - RJ
Diário da Justiça Federal do Rio de Janeiro - DJN	JFRJDJN	Rio de Janeiro - RJ
Diário Oficial do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro	TCRJ	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	TERJ	Rio de Janeiro - RJ
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	TERJME	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	TJRJ	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - DJN	TJRJDJN	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região) - Cad. Administrativo	TRRJADM	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região) - Eletrônico	TRRJN	Rio de Janeiro - RJ
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região) - DJN	TRRJNDJN	Rio de Janeiro - RJ
Diário da Justiça Federal do Rio Grande do Norte	JFRN	Rio Grande do Norte - RN
Diário da Justiça Federal do estado do Rio Grande do Norte - Administrativo	JFRNADM	Rio Grande do Norte - RN
Diário da Justiça Federal do Rio Grande do Norte - DJN	JFRNDJN	Rio Grande do Norte - RN
Diário da Justiça Federal do Rio Grande do Norte - PJE	JFRNPJE	Rio Grande do Norte - RN
Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte	TCRN	Rio Grande do Norte - RN

Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	TERN	Rio Grande do Norte - RN
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	TERNME	Rio Grande do Norte - RN
Diário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	TJRN	Rio Grande do Norte - RN
Diário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - DJN	TJRNDJN	Rio Grande do Norte - RN
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte (21ª Região)	TRRN	Rio Grande do Norte - RN
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte (21ª Região) - Administrativo	TRRNADM	Rio Grande do Norte - RN
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte (21ª Região) - DJN	TRRNDJN	Rio Grande do Norte - RN
Diário da Justiça Federal do Rio Grande do Sul	JFRS	Rio Grande do Sul - RS
Diário da Justiça Federal do Rio Grande do Sul - DJN	JFRSDJN	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	TERS	Rio Grande do Sul - RS
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	TERSME	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	TJRS	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	TJRSDJN	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (4ª Região)	TRRS	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (4ª Região) - Administrativo	TRRSADM	Rio Grande do Sul - RS
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (4ª Região) - DJN	TRRSDJN	Rio Grande do Sul - RS
Diário da Justiça Federal de Rondônia	JFRO	Rondônia - RO
Diário da Justiça Federal de Rondônia - DJN	JFRODJN	Rondônia - RO
o do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	TERO	Rondônia - RO
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	TEROME	Rondônia - RO
Diário do Tribunal de Justiça de Rondônia	TJRO	Rondônia - RO
Diário do Tribunal de Justiça de Rondônia - DJN	TJRODJN	Rondônia - RO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia (14ª Região)	TRRO	Rondônia - RO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia (14ª Região) - Caderno Administrativo	TRROADM	Rondônia - RO
Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Rondonia (14ª Região) - DJN	TRRODJN	Rondônia - RO
Diário da Justiça Federal de Roraima	JFRR	Roraima - RR
Diário da Justiça Federal de Roraima - DJN	JFRRDJN	Roraima - RR
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	TERR	Roraima - RR
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral Roraima	TERRME	Roraima - RR
Diário do Tribunal de Justiça de Roraima	TJRR	Roraima - RR
Diário do Tribunal de Justiça de Roraima - DJN	TJRRDJN	Roraima - RR
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Roraima (11ª Região) - Administrativo	TRRRADM	Roraima - RR
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Roraima (11ª Região) - Eletrônico	TRRRN	Roraima - RR
io do Tribunal Regional do Trabalho de Roraima (11ª Região) - DJN	TRRRNDJN	Roraima - RR
io da Justiça Federal de Santa Catarina	JFSC	Santa Catarina - SC
Diário da Justiça Federal de Santa Catarina - DJN	JFSCDJN	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	TESC	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - DJN	TESCDJN	Santa Catarina - SC
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	TESCME	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina	TJSC	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - DJN	TJSCDJN	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (12ª Região)	TRSC	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (12ª Região) - Administrativo	TRSCADM	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (12ª Região) - Eletrônico	TRSCN	Santa Catarina - SC
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (12ª Região) - DJN	TRSCNDJN	Santa Catarina - SC
Diário da Justiça Federal de São Paulo	JFSP	São Paulo - SP
Diário da Justiça Federal de São Paulo - DJN	JFSPDJN	São Paulo - SP
Diário Oficial da Ordem de Advogados do Brasil do Estado de São Paulo	OABSP	São Paulo - SP
Diário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	TESP	São Paulo - SP
Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	TESPME	São Paulo - SP
Diário do Tribunal de Justiça de São Paulo	TJSP	São Paulo - SP
Diário do Tribunal de Justiça de São Paulo - DJN	TJSPDJN	São Paulo - SP
Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (15ª Região)	TRSP	São Paulo - SP

Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região)
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (15ª Região) - Administrativo
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (15ª Região) - DJN
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) - Eletrônico
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) - Administrativo
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) - DJN
 Diário da Justiça Federal de Sergipe
 Diário da Justiça Federal do estado do Sergipe - Administrativo
 Diário da Justiça Federal de Sergipe - DJN
 Diário da Justiça Federal de Sergipe - PJE
 Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
 Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe
 Diário do Tribunal de Justiça de Sergipe
 Diário do Tribunal de Justiça do Sergipe - DJN
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe (20ª Região)
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe (20ª Região) - Administrativo
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe (20ª Região) - DJN
 Diário da Justiça Federal de Tocantins
 Diário da Justiça Federal de Tocantins - DJN
 Diário do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
 Mural eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
 Diário do Tribunal de Justiça de Tocantins
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Tocantins (10ª Região)
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho de Tocantins (10ª Região) - Administrativo
 Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Tocantins (10ª Região) - DJN
 Diário do Conselho da Justiça Federal
 Diário do Conselho da Justiça Federal - DJN
 Diário do Conselho Nacional do Ministério Público
 Conselho Nacional do Ministério Público
 Diário do Conselho Nacional de Justiça
 Diário da Corregedoria - DJN
 Conselho Superior da Justiça do Trabalho
 Diário do Conselho Superior da Justiça de Trabalho - Caderno Administrativo
 Diário do Ministério Público Federal
 Diário Oficial da União
 Diário Eletrônico Ordem dos Advogados do Brasil
 Diário do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - DJN
 Diário do Supremo Tribunal Federal
 Diário da Justiça do Supremo Tribunal Federal - DJE novo
 Diário do Superior Tribunal de Justiça
 Superior Tribunal de Justiça - DJN
 Diário do Superior Tribunal Militar
 Superior Tribunal Militar
 Diário do Tribunal de Contas da União
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno Administrativo
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Atas de Distribuição
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - ATAS
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - DJN
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno de Editais
 Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - PJE 1ª e 2ª grau
 Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Judicial
 Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Administrativo
 Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - DJN

TRSP2	São Paulo - SP
TRSPADM	São Paulo - SP
TRSPDJN	São Paulo - SP
TRSPN	São Paulo - SP
TRSPNADM	São Paulo - SP
TRSPNDJN	São Paulo - SP
JFSE	Sergipe - SE
JFSEADM	Sergipe - SE
JFSEDJN	Sergipe - SE
JFSEPJE	Sergipe - SE
TESE	Sergipe - SE
TESEME	Sergipe - SE
TJSE	Sergipe - SE
TJSEDJN	Sergipe - SE
TRSE	Sergipe - SE
TRSEADM	Sergipe - SE
TRSEDJN	Sergipe - SE
JFTO	Tocantins - TO
JFTODJN	Tocantins - TO
TETO	Tocantins - TO
TETOME	Tocantins - TO
TJTO	Tocantins - TO
TRTO	Tocantins - TO
TRTOADM	Tocantins - TO
TRTODJN	Tocantins - TO
CJF	Tribunais Superiores - TS
CJFDJN	Tribunais Superiores - TS
CMP	Tribunais Superiores - TS
CMPADM	Tribunais Superiores - TS
CNJ	Tribunais Superiores - TS
CORDJN	Tribunais Superiores - TS
CSJT	Tribunais Superiores - TS
CSJTADM	Tribunais Superiores - TS
DMPF	Tribunais Superiores - TS
DOU	Tribunais Superiores - TS
OAB	Tribunais Superiores - TS
SEEUDJN	Tribunais Superiores - TS
STF	Tribunais Superiores - TS
STFDJE	Tribunais Superiores - TS
STJ	Tribunais Superiores - TS
STJDJN	Tribunais Superiores - TS
STM	Tribunais Superiores - TS
STMDJN	Tribunais Superiores - TS
TCU	Tribunais Superiores - TS
TRF1	Tribunais Superiores - TS
TRF1ADM	Tribunais Superiores - TS
TRF1ATA	Tribunais Superiores - TS
TRF1ATAS	Tribunais Superiores - TS
TRF1DJN	Tribunais Superiores - TS
TRF1EDT	Tribunais Superiores - TS
TRF1PJE	Tribunais Superiores - TS
TRF2	Tribunais Superiores - TS
TRF2ADM	Tribunais Superiores - TS
TRF2DJN	Tribunais Superiores - TS

Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - DJN
Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - DJN
Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª região - Caderno Administrativo.
Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - DJN
Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pje
Diário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Caderno Administrativo
Diário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - DJN
Diário do Tribunal Superior Eleitoral
Mural eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral
Diário do Tribunal Superior do Trabalho
Diário do Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo
Diário do Tribunal Superior do Trabalho - DJN

TRF3	Tribunais Superiores - TS
TRF3DJN	Tribunais Superiores - TS
TRF4	Tribunais Superiores - TS
TRF4DJN	Tribunais Superiores - TS
TRF5	Tribunais Superiores - TS
TRF5ADM	Tribunais Superiores - TS
TRF5DJN	Tribunais Superiores - TS
TRF5PJE	Tribunais Superiores - TS
TRF6ADM	Tribunais Superiores - TS
TRF6DJN	Tribunais Superiores - TS
TSE	Tribunais Superiores - TS
TSEME	Tribunais Superiores - TS
TST	Tribunais Superiores - TS
TSTADM	Tribunais Superiores - TS
TSTDJN	Tribunais Superiores - TS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

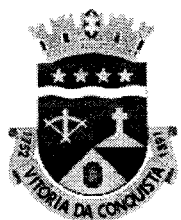
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.081.108/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1994
NOME EMPRESARIAL EDUARDO PRADO VALERIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JURISCORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO DANTAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 110
CEP 45.000-535	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 09:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 6611 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: EDUARDO PRADO VALERIO ME

Nome Fantasia: JURISCORTES

Inscrição Municipal: 226483

CPF/CNPJ: 00.081.108/0001-56

Endereço: Rua ERNESTO DANTAS Nº170 - 1 ANDAR SALA 110 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000535

ATIVIDADE PRINCIPAL

639920000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE S

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - FOTOCOPIADORAS

6399200 - OUTRAS ATIV.DE PREST.DE SERV.DE INF

476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REV

821990100 - FOTOCOPIAS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira ,28 de Fevereiro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: a4acb899

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101843440		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDUARDO PRADO VALERIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAERTH VALERIO SOARES		(mãe) EREMITA ALVES PRADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1964	IDENTIDADE (número) 03168161	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 344.496.045-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CASSIANO SANTOS			NÚMERO 29
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.000-315	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDUARDO PRADO VALERIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO DANTAS			NÚMERO 170
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.000-535	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadesouza@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6399200 Atividade secundária S1002 219901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS FOTOCOPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/05/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00081108000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assidente/gerente) Eduardo Prado Valerio ME			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Prado Valerio		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Daniela Nascimento da Silva

Port. nº 131/06

11/11/10

AU



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/11/2010 Nº 87049799

Protocolo: 10/248605-2, de 10/11/2010

EMPRESA: 29 1 0184344-0
EDUARDO PRADO VALERIO-ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AB 03/18295



A1201002083570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



Eduardo Prado Valério
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.168.161-16 DATA DE EMISSÃO 22-03-2017

NOME
EDUARDO PRADO VALÉRIO

PRENOME
NAERTH VALÉRIO SOARES

EMENDA
EREMITA ALVES PRADO

NATURALIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA BA DATA DE NASCIMENTO
13-10-1964

C.NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV 080 FL 292 RT 042554
344.496.045-04

João de Deus A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

344.496.045-04

Nome
EDUARDO PRADO VALERIO

Nascimento
13/10/1964



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

EDUARDO PRADO VALERIO ME - JURISCORTES , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.081.108/0001-56, sediada na Rua Ernesto Dantas, n.º 170, Ed. Henriqueta Prates 1º andar, sala 110, Centro, CEP 45000-535 Vitória da Conquista – Bahia, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) EDUARDO PRADO VALERIO, brasileiro, portador do RG n.º 03.168.161-16 SSP/BA e CPF n.º 344.496.045-04, DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. declaração de reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, consoante art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vitória da Conquista/BA, 07 de fevereiro de 2025.


EDUARDO PRADO VALERIO
representante legal da empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO PRADO VALERIO
CNPJ: 00.081.108/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

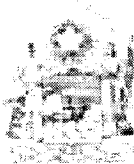
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:56:21 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **926D.3D9D.F4F3.8B61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250447732**

RAZÃO SOCIAL	
EDUARDO PRADO VALERIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.426.187 - BAIXADO	00.081.108/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 17281 / 2025

— CONCEDIDO À —

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: EDUARDO PRADO VALERIO ME

CPF/CNPJ: 00.081.108/0001-56

Endereço do imóvel: Rua ERNESTO DANTAS Nº170 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 28/02/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Chave de validação: 2d5c1c0c

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.081.108/0001-56
Razão Social: EDUARDO PRADO VALERIO ME
Endereço: R ERNESTO DANTAS 170 SALA 110 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021318100004403487

Informação obtida em 03/03/2025 10:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO PRADO VALERIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.081.108/0001-56

Certidão nº: 71221606/2024

Expedição: 17/10/2024, às 18:45:01

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO PRADO VALERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.081.108/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00703969E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/02/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EDUARDO PRADO VALERIO ME

CNPJ: 00.081.108/0001-56

Endereço: RUA ERNESTO DANTAS Nº 170 - ED. HENRIQUETA PRATES SALA 110 - CENTRO - 45000-535 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 9 de fevereiro de 2025



RECORTE DE PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS
▶ TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS
▶ JUSTIÇA DO TRABALHO
▶ JUSTIÇA FEDERAL
▶ JUSTIÇA ELEITORAL
▶ TRIBUNAIS SUPERIORES

Rua Ernesto Dantas nº 170 – Ed. Henriqueta Prates sala 110 – Centro – 45000-535 Vitória da Conquista – BA.
(77) 3421-5501 JURISCORTES.COM.BR juriscortes@outlook.com

Dados bancários da Empresa Eduardo Prado Valério – ME / Juriscortes

Banco: BRADESCO
Agência: 0270
Conta Corrente: 95731-3
Titular: Eduardo Prado Valério ME
CNPJ: 00.081.108/0001-56

Juriscortes
Eduardo Prado Valério – ME
CNPJ: 00.081.108/0001-56
Inscrição Municipal: 00022648-3
Rua Ernesto Dantas nº 170 – Ed. Henriqueta Prates sala 110 – Centro
45000-535 Vitória da Conquista – BA.
(77) 3421-5501
juriscortes@outlook.com
juriscortes2000@gmail.com



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 003/2025
De 14 de janeiro de 2025**

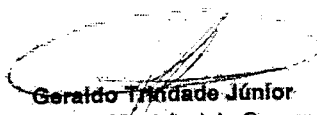
Designa a servidora Ana Carolina Gomes Sodré para a função de Fiscal de Contratos para a gestão 2025/2028.

O Secretário Municipal de Governo de Itapetinga – Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

Art. 1º- Designar, Ana Carolina Gomes Sodré para atuar como Fiscal de Contratos, conforme a Lei nº 14.133/21. *matrícula 91079*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Geraldo Trindade Júnior
Secretário Municipal de Governo